

RESOLUÇÃO COMASC Nº 090/2024

Dispõe sobre a aprovação da alteração no Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cariacica e a SETADES, recurso proveniente de Emenda Parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com as deliberações da 171ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração no plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Cariacica a ser apresentado à SETADES, recurso proveniente de Emenda Parlamentar. Objeto do projeto: Cooperação Técnica Financeira. Vigência: setembro 2024 a agosto de 2025.

Número das emendas	315 – 755- 1281
Valor	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogando 056/2024

.Cariacica – ES, 23 de outubro de 2024.


Valquiria Barbosa Santos

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC